



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 928, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina de Rua B uma rua de Fortaleza, localizada no bairro Dendê, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua B uma rua de Fortaleza, localizada no bairro Dendê (Maraponga), tendo início na Via Coletora Projetada do Loteamento MRV MAGIS IV e término na Rua Carlos Juaçaba, conforme croqui oficial de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Legislativo nº 913, de 27 de novembro de 2019.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 25 de AGOSTO DE 2020.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300